



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**Cria a Faculdade de Educação Física (FEF) da
Universidade Federal da Bahia.**

O **Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA)**, no uso de suas atribuições legais (alínea c do Art.16 do Estatuto da UFBA), considerando o Parecer favorável de Comissão Especial e a deliberação extraída da sessão realizada em 29.01.2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Faculdade de Educação Física (FEF) como Unidade Universitária da Universidade Federal da Bahia (UFBA), para sediar, academicamente, o Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu e lato sensu*, bem como atividades de pesquisa, extensão, criação e inovação na área da Educação Física e afins.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *site* dos Conselhos Superiores da UFBA.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 29 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário